



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que este ato foi publicado no Placar do Município de Cocalzinho de Goiás

13 / 12 / 2022

Dep. de Assuntos Institucionais e Jurídicos

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DO SORTEIO DA CAMPANHA IPTU PREMIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE COCALZINHO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição regulamentar contida na Lei Municipal nº 832, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o local e horário do sorteio da campanha IPTU Premiada no exercício de 2022, instituída na Lei Municipal nº 832, de 10 de junho de 2022.

Parágrafo Único. O sorteio de que trata este artigo será realizado no dia **16 de dezembro de 2022** a partir das 10h00 na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 03, Quadra 07, Área Especial, S/N, Cocalzinho de Goiás.

Art. 2º A conferência pública dos cupons e lacre da urna será realizada no dia **15 de dezembro de 2022** a partir das 09h30 no endereço supracitado.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 008, de 05 de dezembro de 2022.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Ronaldo Alves de Assunção
Secretário da SEMAF
Decreto Nº 6.313 / 2021

RONALDO ALVES ASSUNÇÃO
Secretário Municipal da SEMAF